

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 60 – de 1º de fevereiro de 2021.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 502, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.311, de 28 de outubro de 2020, pg. 70, à servidora **ANA PAULA TRINDADE FERREIRA**, matrícula nº 33968023, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 3 de abril de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 071/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200448/2020)**

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 61 – de 1º de fevereiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 562, de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.337, de 1º de dezembro de 2020, pg. 125, à servidora **SOFIA ADORNO DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº 426418022, ocupante do Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos de Campo Grande/MS, no período de 5 de março de 2021 a 3 de maio de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 072/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200488/2020)**

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 63 – de 1º de fevereiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CLAUDIO ALBERTO GOMES**, matrícula nº 90745023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 26/12/2020 a 02/01/2021, em virtude do falecimento de sua irmã, com fulcro no art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200418/2020)

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública